

A SGP - 23
09/09/2015
Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP-22
RF. 10.860

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
09 SET 2015
14:25 Horas

Jose Cristiano Souza Santos
Técnico Administrativo
RF 10963

À

SGP-21 – Senhora Supervisora,

Para as devidas providências, tendo em vista o recebimento de RECURSO.

09/09/2015

ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº(s) _____ a _____ e folha de informação sob nº 31. 14/07/16

Marcia Gózi
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 91539



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 31

do processo nº 01-027 de 20.14 14, 07, 2016 (a)

Marcia Gazoni
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 51.539

À

SGP.12

Sr Supervisor:

Encaminho este Projeto de Lei para a realização de audiências públicas, nos termos do artigo 41, VIII da Lei Orgânica do Município.

São Paulo, 14/07/2016.

Solange Rainone dos Santos
Secretária de Apoio Legislativo

À Comissão de

Em 18, 07, 16

André Marcon

RF. 11.264

URB Para Realizar Audiência Pública

SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 03/01/2017

Nome Inamar Alves de Sousa Jr.

RF. RF. 101.204 - SGP-12

118183

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Processo encerrado com 31 folhas.

Arquivado em 06/01/2017

CIRO SOL PAVAN MONTAUT
Técnico Administrativo
RF: 11.329

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) mencionado(s) sob
nº 320.34 e folha de informação
sob nº 35 13/02/2017

André de Oliveira Leonardo
Técnico Administrativo
RF 11.226



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

Folha nº 32 do Processo
nº 01-22 de 2017 fls. 44
André de Oliveira Leonardo
Técnico Administrativo
RF 11.226

REQUERIMENTO

RDS

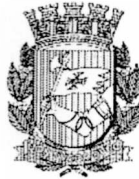
65/2017

Requeiro na qualidade de Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, com fundamento no artigo 275§ 2º do Regimento Interno, o desarquivamento de todos os Projetos de Lei, de autoria do vereador **ADILSON AMADEU**, conforme relação abaixo:

PDL – 63/2016
PDL- 74/2016
PDL -97/2016
PDL- 119/2016
PL-3/2006
PL-3/2010
PL-20/2006
PL 26/2008
PL – 27/2014
PL- 31/2010
PL-32/2008
PL-37/2011
PL-38/2011
PL- 39/2008
PL- 40/2006
PL- 46/2016
PL-50/2011
PL-55/2005
PL-56/2005
PL-73/2005
PL-76/2015
PL-77/2009
PL-78/2009
PL-79/2009
PL-84/2014
PL-972010



19:27 07/02/2017 017029 - Protocolo Legislativo - SSP 22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

André de Oliveira Leonardo
Técnico Administrativo
RF 11.226

PL- 106/2016
PL-118/2008
PL-128/2007
PL-133/2006
PL-134/2008
PL-134/2012
PL-152/2008
PL-153/2008
PL-169/2015
PL-178/2005
PL-203/2016
PL-210/2014
PL-223/2006
PL-224/2012
PL-225/2014
PL-229/2006
PL-230/2007
PL-231/2007
PL-231/2012
PL-238/2011
PL-248/2014
PL-249/2014
PL-250/2014
PL-289/2010
PL-290/2010
PL-293/2007
PL-301/2016
PL-307/2008
PL-308/2008
PL-311/2006
PL-329/2016
PL-356/2010
PL-357/2011
PL-357/2016
PL-377/2008
PL-386/2008
PL-387/2006
PL-388/2006
PL-398/2012
PL-399/2012
PL-404/2012
PL-420/2008
PL-421/2008
PL-421/2012



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

André de Oliveira Leonardo
Técnico Administrativo
RF 11.226

PL-447/2013
PL-467/2005
PL-474/2012
PL-474/2013
PL-485/2012
PL-488/2007
PL-493/2011
PL-493/2016
PL-501/2014
PL-526/2007
PL-527/2014
PL-535/2014
PL-545/2009
PL-546/2007
PL-549/2014
PL-555/2009
PL-558/2007

São Paulo, 06 de fevereiro de 2017.

PAULO FRANGE

Vereador
Lider do PTB na CMSP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 47

do processo nº 01-27 de 2014 13, 02, 2017 (a)

Papel para informação, rubricado como folha nº 35

André de Oliveira Leonardo
Técnico Administrativo
RF 11.226

À SGP.33

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

09/02/2017


ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sr. Supervisor,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-65/2017, segue o presente expediente para volta à tramitação.

13 / 02 / 2017


UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO
Supervisor da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

A SGP - 12
16 / 02 / 17
FBC

Talro Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232

segue m juntado S, nesta data documento(s)
a papel de informação rubricado S sob folha(s)
n.º 36 A 42 Em 06/04/2017

Inamar Alves de Sousa Jr.
RF. 101.204 - SGP-12 Jan



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: SOUZA SANTOS

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 29/03/2017

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado

Folha nº 36

do Processo nº 01-27/2014

Inamar Alves de Sousa Jr.

RF: 101.204

fls. 49

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Na qualidade de Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, declaro abertos os trabalhos da primeira audiência pública de 2017, com a presença dos Srs. Vereadores Camilo Cristófar, Eduardo Matarazzo Suplicy, José Police Neto e Paulo Frange.

Lembro todos que esta audiência vem sendo publicada no *Diário Oficial da Cidade de São Paulo* diariamente, desde o dia 23 de março de 2017. Foi publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, no dia 24/3/17, e no jornal *Folha de S. Paulo*, no dia 27/3/17.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo,

no endereço www.camara.sp.gov.br no link *Auditórios On-Line*.

Passemos aos itens da pauta.

Tem a palavra o nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY – Sr. Presidente, eu gostaria de propor que o item 8 da pauta não seja objeto de apreciação e votação. Peço, portanto, o adiamento do PL 181/16.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Faremos isso daqui a pouco, nobre Vereador.

O primeiro item da pauta desta audiência pública é o PL 732/02.

Peço ao Vereador Paulo Frange que proceda à leitura do item.

- É lido o seguinte: "ACRESCENTA AO 2º PARAGRAFO DO ART. 25 DA LEI 7.805, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1972, DISPOSIÇÕES REFERENTES À INSTALAÇÃO DE LOJA DE SERVIÇOS DOS CORREIOS NOS POSTOS DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, LUBRIFICAÇÃO OU LAVAGEM DE VEÍCULOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. (Pausa)

Tem a palavra o nobre Vereador José Police Neto.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Sr. Presidente, é um projeto importante do Vereador Eliseu Gabriel, que foi apresentado em 2002, quando sequer tínhamos aprovado o Plano Diretor Estratégico da então Prefeita Marta Suplicy nem a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, aprovada em 2004, ambas já alteradas por nova legislação em 2014 e em 2016. Todas as disciplinas que permitem uso e ocupação do solo tem um novo regramento que, em tese, já permite todo esse esforço pelo Vereador Eliseu Gabriel de ampliar as ofertas de serviços nas áreas de postos de abastecimento.

Falo isso porque está aqui do meu lado o Relator da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, que pode nos auxiliar se parte daquilo que não é ocupação, e sim uso, em especial, da fachada ativa e, portanto, também da utilização de áreas com fruição para atividade econômica, acaba por absorver a legislação oferecida pelo Vereador Eliseu Gabriel quando da alteração de lei de 1972, acrescentado o parágrafo 2º ao seu artigo 25.

O SR. PAULO FRANGE – Nobre Vereador Police, o uso misto nessas atividades não é proibido. Portanto, quanto à inclusão desse item na vigência da lei atual, que ficou muito mais permissiva em relação aos usos mistos, não há nenhum impedimento.

Eu acho que essa matéria pode até ser tratada com um estudo específico sobre cada caso, mas do ponto de vista da Lei de Zoneamento deixa de ter a sua finalidade como um marco legal no Município. Acredito que a Lei de Zoneamento já tenha contemplado esse tipo de uso misto.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Muito bem, não há mais inscritos, portanto é dada como realizada a audiência.

O item nº 2 é o PL 11/2012. Peço que o Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy faça a leitura.

- É lido o seguinte: "PL 11/2012, do Vereador Eliseu Gabriel (PSB), que cria o Parque Municipal de Pirituba e dá outras providências. Área localizada na Avenida Mutinga, Vila Cachoeira, paralela à Rodovia dos Bandeirantes, Distrito de Pirituba - Subprefeitura de Pirituba."

O SR. CAMILO CRISTÓFARO – Quero anunciar a presença, no mês da mulher, da nossa Vereadora Aline Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Registrada a presença. Em discussão; não há inscritos. Portanto, realizada a audiência pública. Lembro os Srs. Vereadores de que haverá

uma audiência pública na Praça Roosevelt e o tema será sobre o Projeto de Lei 22/2015, que altera o horário de atividade do Minhocão. O proponente é o Vereador José Police Neto e a audiência será, portanto, dia 02/04/2017, das 16 às 19 horas. Essa era a informação.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Sr. Presidente, gostaria de agradecer o esforço feito pela nossa equipe da Comissão para que essa audiência fosse realizada num dia em que uma parte ponderável dos usuários do Parque Minhocão pudesse estar presente. E que a sociedade moradora do entorno também pudesse acompanhar os nossos trabalhos fora normalmente dos horários comerciais em que esses debates são realizados.

Então, agradecer o esforço do nosso Presidente, a compreensão e o apoio da equipe que nos auxilia na Secretaria, porque sabemos que toda atividade externa à Casa aos finais de semana nos obrigam a um intenso acúmulo de trabalho. Temos o trabalho da semana, mas temos de mobilizar toda a nossa equipe para também estar presente. Já deixo, então, o agradecimento de antemão, mas realizaremos no domingo, das 16 às 19 horas, um importante debate na Praça Roosevelt, como foi oferecido pela Subprefeitura da Sé.

A Subprefeitura da Sé ofereceu a Praça Roosevelt como a mais adequada para receber esse debate público e é lógico que a nossa concordância em realiza-la mostra a integração que as autoridades públicas têm de ter num debate que a sociedade tem de participar. É fundamental a participação da sociedade num tema importante, que é o horário de funcionamento do Minhocão, em especial o horário que as pessoas podem fazer as suas atividades físicas, podem fazer os encontros naquele espaço, que tem revelado muito para a Cidade.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY – Sr. Presidente, sobre o item 2, iniciativa do Vereador Eliseu Gabriel, avalio como muito importante que haja esse Parque Municipal de Pirituba, pois a área Norte, inclusive, de Brasilândia, Pirituba e outras áreas das adjacências não têm áreas verdes suficientes. Então, acredito que seja muito importante.

Gostaria também, Sr. Presidente, de anunciar a presença do Vereador de Garanhuns, Pernambuco, Alcindo Correia, do PC do B, que nos visita nesta tarde. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) - Tem a palavra o Vereador Fabio Riva.

O SR. FABIO RIVA – Sr. Presidente, com referência a esse PL do Vereador Eliseu Gabriel, é uma área remanescente do Instituto Federal, que fica ali em Pirituba. Então, reforçando também a importância da criação de um parque, que vai estar acoplado ali ao instituto federal, que já está em pleno funcionamento na Avenida Mutinga. Faço o registro também referente a essa importância.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Passemos ao próximo item, PL 549/2014.

- É lido o seguinte: (ementa do PL 549/2014, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, que dispõe sobre a implantação de aparelhos para prática de *agility* recreativo, nos parques e praças públicas que se especifica, e dá outras providências);

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Tem a palavra o nobre Vereador José Police Neto.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Só venho trazer uma informação bastante interessante. Nos últimos quatro anos, eu pude participar da implantação de dez parcsões. Parcão é um espaço, dentro da área pública, que prevê reserva para a diversão para o cachorro ser um pouco cachorro, a pessoa soltar a guia do cachorro e ele, dentro de uma área reservada, poder se divertir. Há uma prática rotineira, infelizmente, nas nossas famílias, de tratar o cachorro com o mesmo sedentarismo que a gente trata a nossa vida. Então, a gente para, na frente da televisão, comendo pipoca, e força o cachorro a ter as mesmas práticas que a gente tem. Então, a gente transfere o nosso sedentarismo para o cachorro. A única coisa é que depois a gente vai ao médico para se tratar, por conta do nosso sedentarismo, e, muitas vezes, a gente não leva o cachorro ao médico para tratar do sedentarismo que a gente obrigou ao cachorro.

Então, os espaços públicos têm revelado sim duas questões absolutamente poderosas. Uma, volta a ter famílias que são levadas pelos cachorros aos espaços públicos. É absolutamente importante, e o que me parece fundamental é que, como se amplia muito a presença desses espaços nas áreas públicas, estabelecer a regra mínima para implantação parece-me ser adequado, estabelecer a regra mínima para a manutenção também me parece importante.

Então, quero não só apoiar, mas ampliar o debate que deve ser feito em cima do projeto de lei do Vereador Adilson Amadeu.

Lembro que, na semana passada, aprovamos um projeto da Vereadora Edir Sales, que tratava da cãominhada, as rotinas de passeio com os cachorros. Na semana anterior à passada, tratamos de um projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Fiorilo, que também esteve em debate. Então, esse é um tema que a gente, em algum momento, pode debater com todos os projetos que foram apresentados nesse sentido, criando uma regra organizada para isso, para que qualifique o espaço público.

Terminando, anuncio e agradeço também a presença do nosso sempre Vereador Agnaldo Timóteo. É sempre um prazer revê-lo, ainda mais enxergando com essa luz que o senhor nos traz aqui, abrihantando esta Casa sempre que volta. Então, com carinho, deixamos um abraço muito grande. (Palmas)

O SR. CAMILO CRISTÓFARO – Venho cumprimentar o nosso querido Vereador Agnaldo, nosso sempre Vereador Agnaldo, que nos faz feliz com sua voz.

Voltando ao que o Vereador José Police Neto colocava, um exemplo é a Chácara Klabin, onde nós fizemos um projeto de trânsito maravilhoso na região, e uma rua foi completamente desativada, sem função. Não existia uma função para essa rua. Foi onde se instituiu o parcão, que hoje traz muita felicidade às pessoas, aos proprietários de cães. Não vamos dar, como exemplo, a Chácara Klabin não. Deve haver milhares de ruas que hoje estão sem utilização, e algumas poderão sim ser utilizadas como parcão, como área de lazer. Falo de uma rua exatamente onde causava até acidentes. Eu, como Presidente da Associação dos Moradores, fechei essa rua, e ela não tinha utilidade. Aí veio o

Vereador Police com a Sub de Vila Mariana, fazer um parcão, que, hoje, sou testemunha. É um sucesso!

Acho que isso tem que ser pensado para a cidade inteira. Porque são partes asfálticas da cidade que podem voltar a ser permeáveis, ou seja, como praças e, ao mesmo tempo, fazer delas locais para crianças, idosos, cães, como uma forma de lazer numa cidade tão fria como São Paulo.

Parabéns, Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Concluída a audiência pública do item 3.

O item nº 4, o PL 116/2015, do Vereador Abou Anni, dispõe sobre a política de fomento e cultura do bambu como elemento de desenvolvimento agrícola, ambiental, socioeconômico, e dá outras providências.

Está inscrito para falar o Sr. Guilherme.

O SR. GUILHERME CORTE – bom dia, Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Meu nome é Guilherme Corte. Sou Presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Bambu. Nós viemos reforçar a importância desse projeto de lei do nobre Vereador Abou Anni, que vem qualificar, melhorar a qualidade de vida, da população da cidade de São Paulo.

O bambu é uma fibra de alto valor agregado.

Dentro do Município, nós temos milhares de áreas que podem ser plantadas com o bambu e, num rápido momento de três anos, ele já faz seu papel de captação de CO₂, conforto térmico e conforto acústico, esse é um exemplo.

Diversas cidades e metrópoles do mundo estão iniciando seus trabalhos, e, São Paulo, sai na frente, com uma política municipal de bambu. Na frente de Paris, inclusive, que nos seu projeto de cidade verde inclui corredores de bambu para captação de CO₂ dentro das cidades.

É grande a quantidade de pequenos córregos e córregos que têm problemas de erosão, de inundações, e o bambu serve como uma planta.

Além desse ganho ambiental, existe o ganho social, pois a população pode obter renda com esses plantios, colhendo o broto, os comos e fazendo artesanato na própria região onde ele é plantado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Muito bem.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Pela ordem, Sr. Presidente.

Só para trazer uma informação importante: o Vereador Goulart tratou dessa matéria em 2013,

também, com um projeto de lei, que poderíamos – e já está em condições de pauta, inclusive – alçar os dois projetos a mesma condição, dando força ao tema da cultura do bambu, já apresentado, num certo momento, pelo Vereador Goulart, e, neste momento, sendo encaminhado pelo Vereador Abou Anni.

Então, como contribuição, como membro do PSD, trazer a leitura que o PSD presta apoio à iniciativa. Acharmos, absolutamente, adequado. Corroboramos isso oferecendo o projeto de lei do Vereador Goulart para que sustente esse debate conjuntamente com o do Vereador Abou Anni.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Dada como realizada a audiência pública do item nº. 4. Item nº 5 é o PL 255/2015.

Vereador Camilo Cristóforo, por favor, proceda à leitura do mesmo.

O SR. CAMILO CRISTÓFARO - “PL 255/2015, do Vereador Nabil Bonduki e Toninho Vespoli. Dispõe sobre a realização de feiras de produtos de alimentos orgânicos e eventuais ações a fim de que promovam o desenvolvimento rural sustentável no Município e dá outras providências”.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY – Sr. Presidente, eu gostaria de – inclusive, propor, depois de ouvir alguns agricultores familiares e, também, a Secretaria Municipal do Trabalho – apresentar algumas emendas para aperfeiçoar este projeto.

E agradeço se pudermos adiar a votação do mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Adiado o item nº 5.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Sr. Presidente, só para uma pequenissima correção. Na reação, não estamos em prazo de votação. Cabe, sim, promovermos uma nova audiência, mas não nos caber adiar. Podemos combinar a realização de outra audiência pública, e, assim, acolher as proposituras acessórias, sejam em forma de emenda, seja em forma substitutivo, a proposta em debate. O que não podemos fazer neste momento é adiar o debate programado para hoje. O que podemos é solicitar um novo debate, no qual poderemos acrescentar com essas proposituras acessórias.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Vereador Suplicy, V.Exa. deseja o item para outra audiência pública?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY – Adiar o debate.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Ok. Adiado o item nº 5.

Passemos ao item seguinte, PL 317/2015.

- É lido o seguinte: - “PL 317/2015 do Vereador Toninho Vespoli (PSOL). “Dispõe sobre a compensação das emissões de gases de efeito estufa (GEE) pelos promotores de eventos realizados em área de domínio público do Município.”

O SR. _____ - Peço o adiamento desse PL.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – É regimental. Aprovado.

Passemos ao item seguinte, PL 370/2015.

- É lido o seguinte: - “PL 370/2015, do Vereador Claudinho de Souza. DISPOE SOBRE AVISO A SER FIXADO NAS DEPENDENCIAS SANITARIAS DAS EDIFICACOES QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Realizada a audiência pública do PL 370/2015.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 181/2016, dos Vereadores Eduardo Matarazzo Suplicy e Nabil Bonduki. INSTITUI A POLITICA MUNICIPAL DE FORTALECIMENTO AMBIENTAL, CULTURAL E SOCIAL DE TERRAS INDIGENAS.”

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY – Solicito que haja outro dia debate sobre o tema para o aperfeiçoamento do projeto.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Sr. Presidente, por economia processual, eu queria sugerir que os itens 8, 9 e 13 tivessem uma nova pauta.

O item 8 já foi relatado pelo próprio autor e coautor; o item 9 a nossa membro do Conselho do Patrimônio da Cidade nos acompanha e é desejo dos proponentes, Vereadores Claudinho Fonseca e eu, que o processo vá ao Conpresp antes de um debate aqui, para que o nosso

outras oportunidades de outros debates e sem dúvida nenhuma, como o conjunto de projetos trazidos na pauta no dia de hoje, não teve a atenção do Executivo para termos aqui os membros do Executivo para fazer esse debate, coisa que tivemos na comissão de Finanças. Na Comissão de Finanças, o Executivo esteve em peso, debatendo os temas que estavam naquela pauta. Coloco-me a disposição do nosso Presidente, para fazer os esforços junto ao Executivo, para que o mesmo encaminhe, não suas manifestações, mas também os técnicos que possam, com a gente, debater as matérias que são promovidas em forma de audiência pública, o debate para que possamos ter a contra posição com argumentos sólidos, e que possam orientar a tramitação e votação das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Portanto, item 10, realizada audiência pública. Passemos ao item 11.

- "PL 27/14, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu..."

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Há inscritos para discutir? (Pausa) Não havendo, o projeto é dado como lido.

Item seguinte.

Tem a palavra o nobre Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE – Sr, Presidente, com relação audiência pública, deixar apenas registrado. Esse projeto, ele acaba por, onde trata de produção de fumo em estabelecimento de locais fechados, etc... A inclusão de não permitir fumo e parques públicos. É uma situação que precisa repensar, discutir...

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Qual projeto V.Exa. falando nobre Vereador?

O SR. PAULO FRANGE – Esse projeto do nobre Vereador Adilson, em que pese todo o mérito, toda a importância dele, é lógico, apenas uma audiência pública, mas deixar aqui uma reflexão, se compensa a gente também proibir de fumar em parques público. Já tem projeto que proíbe fumar na praia. Chega a um determinado momento em que as pessoas não têm mais opção pelo fumo. O que é muito importante. Mas estamos cerceando todos os direitos da sociedade mesmo nos ambientes onde não existe com a gravidade pelo fato de ser fumante, ou seja, conteria risco a saúde, em um ambiente como esse. É apenas uma manifestação. Sou cardiologista, mas temos de deixar alguns direitos para aqueles que fumam.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Dado com lido o item 11, dado a adiantado da hora, encerro a audiência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Estão encerrados nossos trabalhos.

Segue m juntado 5, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 5 sob folha(s)
n.º 43 A 52 Em 16/05/2017
Inamar Alves de Sousa Jr.
RF. 101.204 - SGP-12 



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: SOUZA SANTOS

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 03/05/2017

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Intervenção simultânea ininteligível/inaudível
- Manifestação fora do microfone

Folha nº 43

do Processo nº 01 – 27/2014

Inamar Alves de Sousa Jr.

RF: 101.204

Is. 56

16838

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Boa tarde a todos. Declaro abertos os trabalhos da 5ª audiência pública de 2017.

Estão presentes os Srs. Vereadores Dalton Silvano, Fabio Rivas, José Police Neto, Paulo Frange e este Vereador que vos fala.

Esta audiência pública vem sendo publicada no Diário Oficial da cidade de São Paulo, diariamente, desde 28 de abril de 2017. Foi publicado no jornal *O Estado de S. Paulo* no dia 2/5/2017 e na *Folha de S. Paulo* no dia 3/5/2017.

Informo que esta reunião é transmitida pelo Portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.camara.sp.gov.br, link Auditórios On-Line.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador José Police Neto.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Sr. Presidente, apresentamos na semana passada, quinta-feira, com o auxílio das lideranças do Parque dos Búfalos elaborar 10 ou 12 requerimentos necessários para percorrer todas as informações acerca dos estudos realizados da origem das famílias, que serão os futuros moradores do empreendimento; os estudos realizados; os dispositivos orçamentários; o hipotético lançamento no Plano Plurianual que chegará a Casa no segundo semestre e a Lei de Diretrizes Orçamentárias que está em discussão nesta Casa; dos equipamentos sociais, educação, saúde, toda a mobilização que será feita no transporte no reconhecimento de qual o volume de famílias que você desloca de bairros em que será necessária uma nova oferta de transporte público coletivo; saneamento, na medida em que estamos muito próximos da represa, qual o planejamento feito pela empresa de saneamento, Sabesp. Então, detalhamos todas as informações necessárias para o nosso posicionamento.

A minha preocupação é que, na semana passada, a grande mídia já anunciava a entrega das primeiras 600 unidades. Não seria adequado esta Comissão recomendar à Secretaria Municipal de Habitação o oferecimento dos critérios que foram adotados e quais as famílias que serão contempladas a partir desse critério? Assim, conseguiremos entender se essas famílias serão famílias do próprio território, conforme define a legislação federal do Minha Casa Minha Vida, que são as famílias em risco, portanto, que moram no próprio território passando pelas famílias em situação de vulnerabilidade. Então, tem uma regra expressa na adesão que o Município faz no Minha Casa Minha Vida.

Considero prudente que possamos, na semana que vem, junto com os requerimentos de informação recomendar que seja oferecido o critério de maneira transparente e quais as famílias que serão atendidas também de forma transparente para não gerar disputa naquilo que disputa não deve haver.

Se você tem um critério de atendimento das famílias, não tem disputa porque o critério define a forma de atendimento. Você só vai ter disputa por demanda quando você não deixa o critério transparente. Como critério transparente não foi adotado pela administração anterior e nesses quatro meses não foi possível reconhecer ainda na Secretaria de Habitação a conquista desse estágio de transparência – que é oferecer para a sociedade as informações e os critérios que a partir dele selecionaram as famílias que serão contempladas –, o esforço que eu faço é utilizar os instrumentos que esta Comissão tem não só para recomendar ao Executivo tornar transparente os critérios, como a fila que se tem para o atendimento daquelas demandas e o posicionamento que essas famílias estão.

É fundamental deixar essa informação à disposição da sociedade tirando a disputa que pode acontecer. Alimentará a disputa não ser transparente. A Câmara e esta Comissão podem dar a transparência necessária afastando a disputa e reduzindo os riscos de erro da Administração.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Vereador Police Neto, são nove requerimentos.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Estou sugerindo um décimo que é a recomendação para a Secretaria de Habitação que será a responsável por ofertar a demanda para aquelas unidades só o faça depois de tornar público o critério, as famílias que estão cadastradas e qual a expectativa de atendimento segundo o cronograma de entrega das unidades.

Lembrando que todas as unidades atenderão a faixa um do Minha Casa Minha Vida, portanto toda a demanda que irá para lá virá do cadastro público que a Prefeitura tem. Portanto, a Secretaria de Habitação já sabe quais são as famílias que serão atendidas. Dessa forma, não há razão...

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – E o 10º requerimento?

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Estou pedindo a autorização porque esse 10º requerimento não estava combinado.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Sim, mas os nove já estão protocolizados e nós analisaremos na reunião que vem.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Estou pedindo a autorização para um 10º que não estava combinado. Se houver concordância, eu elaboro e a gente delibera. Mas como foi combinado só realizar os requerimentos inseridos na visita, eu estou dizendo que após a visita a informação que 600 unidades serão entregues gerou a necessidade de um novo. Estou consultando, já que foi me passada a competência de fazer a visita e elaborar os requerimentos, estou me colocando à disposição para

escrever o 10º requerimento que é fundamental.

O SR. DALTON SILVANO – Só para dizer ao meu colega Vereador Police Neto, sempre atento, não passe vontade, faça o requerimento. É salutar.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Não está sendo votado, Dalton.

O SR. DALTON SILVANO – Vai passar vontade? É o Vereador que mais entende dessa questão da habitação e que acompanhamos aqui. Acho que tem de fazer.

- Falas sobrepostas.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Eu não vou comentar o comentário. Vou agradecer o entusiasmo que o Vereador Dalton me dá. Vou discutir com ele os termos do requerimento a medida que o professor Pasquale sempre nos ajuda na redação formal.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Registre-se a presença do Vereador Suplicy. Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y – Sr. Presidente, recebi a informação de que no Anhangabaú está havendo mais uma ação da parte da Prefeitura Regional da Sé com respeito aos moradores em situação de rua em que juntamente com a GCM e, possivelmente, da Polícia Militar estão agindo com truculência em relação aos moradores em situação de rua, pegando seus pertences e documentos, inclusive com as crianças.

Vou de pronto ligar para o Prefeito Regional da Sé. Esses episódios têm se repetido. O meu assessor Anderson Lopes Miranda está neste instante ali acompanhando as crianças que foram objeto dessa ação truculenta e que acredito fere as próprias diretrizes do Prefeito João Doria em que as pessoas em situação de rua devem ser tratadas com o devido respeito e que não se deve estar retirando os seus pertences da maneira como tem acontecido nas últimas semanas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Está registrado, Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.

Passemos aos projetos em terceira audiência pública.

PL 001/12, que institui a política municipal de incentivo às cidades compactas com benefícios fiscais e dá outras providências.

Não há inscritos.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Sr. Presidente, só para justificar.

Eu solicitei a terceira audiência deste projeto porque na última que realizamos também não tivemos nenhuma manifestação e nem a defesa da matéria pelos proponentes. Então, vou abdicar de realizar uma nova audiência e fazer um breve reconhecimento que a previsão estabelecida na propositura dos Vereadores Gilson, Aurélio e Floriano, me parece bastante contemplada tanto no nosso Plano Diretor quanto na nossa Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e consequente alteração no Código de Obras.

Sem dúvida, ela não alcança os benefícios fiscais expostos, mas a legislação aprovada contou com recursos para isso. Portanto, temos dois eixos na zona Norte, um que é o da Fernão Dias, outro eixo na Anhanguera que contaram com instrumentos geradores de incentivo. Não é diferente na zona Sul e na zona Leste. Na zona Sul e na zona Leste já temos instrumentos legais consequentes a isso. Na zona Norte ainda não e, portanto, um avanço consistente para esse projeto em tramitação, talvez esta Comissão possa se debruçar a regulamentar os dispositivos que já temos no nosso Plano Diretor para os instrumentos motivadores de geração de emprego nos dois eixos de desenvolvimento da zona Norte, cito Anhanguera e Raimundo, que será conectado com o eixo Fernão Dias pela conclusão das obras do Rodoanel.

Parece-me que temos uma oportunidade ainda nesta Comissão, por isso estou sugerindo que a gente não tire o projeto daqui e, quem sabe, a gente pode aproveitar a iniciativa dos Vereadores e avançar na legislação que dará suporte a benefícios fiscais e geração de empregos a esses territórios que já estão sinalizados no Plano Diretor como aqueles que serão os receptores dos benefícios.

Estou tentando aproveitar porque o projeto é de 2012, anterior ao novo Plano Diretor, à nova lei de parcelamento e uso e estou tentando não perder a iniciativa dos parlamentares, mas atualizá-la ao esforço legislativo realizado nos últimos quatro anos.

O SR. FABIO RIVA – Sr. Presidente, só para complementar a fala do Vereador Police. O Governador do Estado acabou anunciando a conclusão do trecho Norte do Rodoanel. Então, com certeza, neste ano ou comecinho do ano que vem, vai estar concluído todo o anel viário, então, entra muito de acordo com o que foi colocado, até o que está exposto no Plano Diretor, na Lei de Uso e Ocupação do Solo e aquilo que o Vereador Police acabou de mencionar.

Então, até esse anúncio foi feito ontem pelo Governador. Acho que é uma coisa importante para a Cidade, também, principalmente na questão da mobilidade urbana.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Não havendo mais inscritos, dou por realizada a audiência pública do PL 1/12.

Item número, 2, PL 371/13.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE – Presidente, este projeto prevê a inclusão de logomarcas inseridas ao longo de fachadas de casas de espetáculos, teatros, museus, cinemas, estádios, centros de convenções, que são situações não consideradas como anúncios.

Eu sou absolutamente contrário. Quero, aqui, deixar registrado. Sou voto contrário, porque fere frontalmente a Lei da Cidade Limpa. Se colocar todos os teatros que a Cidade tem, é muito mais do que o Brasil inteiro tem. Então, a Lei da Cidade Limpa vai deixar de existir.

Eu sou contrário, inclusive, só para estádio também. Sou contrário inclusive para isso. Moro do lado do Palmeiras e é só passar e ver aquela placa que fizeram lá. Enfim, não há necessidade. No primeiro mundo ninguém precisa colocar uma placa tão gigante para que possa visitar nenhum estádio. Inclusive, que sediou Copa do Mundo, não tem lá nenhum anúncio desse tamanho, não.

Então, eu acho que isso vai contra a Cidade Limpa. Com certeza, se aprovado isso aqui, vai para a Justiça. A minha posição é absolutamente contrária.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Perfeito.

Vereador Fabio Riva faça a leitura, por favor.

- É lido o seguinte:

"PL 371/2013 - Autor: Ver. GOULART (PSD); Ver. ORLANDO SILVA (PC DO B) - Altera o inciso XII, do artigo 7º, da Lei 14.223, de 26 de setembro de 2006, e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE – Só para deixar claro que o comentário que fiz se refere a este PL 371/13.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Tem a palavra a Sra. Nazeli, para discutir o PL 371/13.

A SRA. NAZELI – Bom dia a todos.

De fato, represento, aqui, o nobre Deputado Antonio Goulart, coautor do projeto, com o também Deputado Orlando Silva, do PC do B.

Sem dúvida que a Lei da Cidade Limpa é uma lei de excelência. É uma lei que mudou a paisagem urbana de São Paulo. No entanto, os nobres autores entendem que essa lei, apesar de muito importante para a Cidade, ela também deixou o segmento dos estabelecimentos noturnos e casas de espetáculos e estabelecimentos culturais com uma visibilidade um pouco menor. Daí porque propõem a alteração do inciso 12, do artigo 7º, para permitir, não que se coloquem luminosos e neons em toda a fachada, mas que, a medida original permitida pela Cidade Limpa possa ser aumentada para 10%.

Sem dúvida, que a paisagem urbana tem de ser preservada, mas também é muito importante que aqueles que nos visitam, que não conhecem e que, de fato, trazem dinheiro para a Cidade, com o turismo, possam, de alguma forma, encontrar os estabelecimentos comerciais, culturais e de lazer que procuram, e que isso seja, de alguma forma, facilitado por um anúncio, que não se torne uma coisa absurda, mas que esteja aproximadamente... Aproximadamente não, exatamente em 10% daquilo que seria permitido na fachada.

De qualquer forma, os dois autores, eu suponho, entendam que a opinião desta audiência pública e, daí, até a importância de uma terceira audiência pública do projeto, já que ele já havia sido submetido a duas anteriores. Mas eu tenho impressão de que esta foi uma das solicitações do nobre Vereador Police, para que, se não houve uma defesa antes, pudesse ser explicada a razão pela qual os autores defendem esses 10%.

Era isso o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. DALTON SILVANO – Sr. Presidente, primeiro quero registrar que fui o único Vereador que votou contra essa lei, até por ser Publicitário, e entender que embora nós, há época, tínhamos muitos exageros, inclusive ilegalidades, irregularidades na colocação da propaganda ao ar livre, eu entendo que essa lei acabou sendo rígida demais.

Eu entendo que deveria ter havido uma normatização, inclusive do tamanho dos *outdoors*. Nós nunca tivemos fiscalização na Cidade. Repito, havia muitos abusos. Havia sim. Providências tinham de ser tomadas. E se preferiu adotar uma medida radical de se acabar com a publicidade exterior na cidade de São Paulo. Além de se gera um desemprego violento, também acabaram com aquilo que a Cidade estava acostumada, como nas grandes cidades do mundo.

Participei, também, da Comissão de Política Urbana, no mandato anterior, e tivemos uma decisão de nós reunirmos todos os projetos de lei da Lei 14.223. Inclusive, eu fui incumbido, e por vários motivos não consegui obter êxito por ter acumulado outras demandas, de podermos reavaliar a lei. Porque existem muitos projetos querendo, inclusive, fazer correção na lei, até por conta de fiscalização, que era da interpretação dúbia. O Fiscal chega lá e já sai multando aqueles que não estão corretos. Então, existem mais de 10, 15 projetos visando fazer essa correção.

Mas eu vou votar a favor, na medida em que for para o Plenário. Ocorre que, até no Colégio de Líderes,

não se está pautando nenhum projeto da Lei 14.223. Teríamos de fazer uma avaliação de todos os projetos em tramitação para que pudéssemos analisar aquilo que está de exagero e aquilo que é possível mudar.

Então, aqui, a minha manifestação é favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Perfeito. Não há mais inscritos. Dou como realizada a audiência do PL 371/13.

Item número 3, PL 250/12.

- É lido o seguinte:

"PL 250/2012 - Autor: Ver. Ricardo Teixeira (PROS) - Dispõe sobre a coleta seletiva de lixo na cidade de São Paulo, e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. (Pausa) Não há inscritos. Dou como realizada a audiência do item de número 3, PL 250/12.

Item de número 4, PL 300/13.

- É lido o seguinte:

"PL 300/2013 - Autor: Ver. GOULART (PSD); Ver. RODRIGO GOULART (PSD) - Dispõe sobre a implantação de via expressa intitulada, Marginal da Represa Billings integrada ao sistema viário já existente em especial a Marginal do Rio Pinheiros, interligando a Ponte Vitorino Goular até a Ponte Transamérica, no âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Há uma inscrita para discutir o PL 300/13.

Tem a palavra a Sra. Nazeli.

A SRA. NAZELI – Obrigada, Sr. Presidente.

De fato, este é um projeto, também, que este em terceira audiência pública.

Os autores pretendem, de fato, uma via marginal da Represa Billings. Já adianto que, conforme audiência passada, houve um comentário de que essa via não poderia ser expressa. Então, já há uma concordância dos autores de que a via não será expressa. Por alguma razão, foi colocado como uma via expressa, Marginal, mas uma via de alta velocidade não seria compatível com a orla de uma represa.

Então, o primeiro sinal que eu queria dizer é da importância deste projeto ser reavaliado e ter um substitutivo e essa questão toda.

Para defender o projeto, acho que é importante registrar que as marginais das represas devem ser, de alguma forma, protegidas. A orla tem de ser protegida. Então, a criação, a implantação de uma via marginal contribui, não só para a otimização do viário, mas também para evitar que as orlas, das represas, sejam, de alguma forma, degradadas.

Então, acho que o projeto deve ter esse foco. Primeiro, de proteção ao meio ambiente. E segundo, de otimização do sistema viário na região Sul.

Também é importante que se diga que isso é uma intenção. Não existe um projeto físico para este PL. Quer dizer, é necessário que exista um PL para que possamos, depois, prevê-lo como diretriz orçamentária e, depois, no Orçamento, para que se desenvolva um projeto viário condizente para essa orla.

Acho que, em princípio, é isso.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Muito bem.

Não há mais inscritos. Dou por realizada a audiência pública do PL 300/13.

Item número 5, PL 27/14.

- É lido o seguinte:

"PL 27/2014 - Autor: Ver. ADILSON AMADEU (PTB) - Acrescenta o inciso XXI, ao artigo 1º, da Lei nº 14.805, de 4 de julho de 2008, e dá outras providências. (ref. tabagismo, fumo em locais fechados).

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Em discussão. Não há oradores inscritos. Dou por realizada a Audiência pública do item nº 5, PL 27/2014.

Passemos ao item nº 6.

Solicito ao Sr. Vereador José Police Neto que proceda à leitura do item.

- É lido o seguinte:

"PL 381/2014 - Autor: Ver. NOEMI NONATO (PR) - Acrescenta os itens 9.3.6 e 9.3.7 a seção 9.3 do capítulo 9, do anexo I da Lei nº 11.228, de 25 de julho de 1992, e dá outras providências. (ref. à arquitetura sustentável nos edifícios novos, bem como a adequação dos já existentes na cidade)."

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Não há oradores inscritos.

Dou por realizada a audiência pública do PL 381/2014.

Passemos ao item seguinte.

Solicito ao Sr. Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy que proceda à leitura do item.

- É lido o seguinte:

"PL 40/2015 - Autor: Ver. PAULO FIORILO (PT) - Dispõe sobre a captação e aproveitamento de recursos pluviais em empreendimentos residenciais, comerciais e industriais no município de São Paulo, e dá outras providências"

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Não há inscritos.

O SR. PAULO FRANGE – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE – Só para deixar registrado, Sr. Presidente.

Esse assunto está contemplado na Lei de Zoneamento, com números diferentes, acima de 500 metros quadrados, com taxa de recepção mais cota ambiental.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Está registrado.

Não há mais inscritos.

Dou por realizada a audiência pública do PL 40/2015.

Passemos ao item nº 8.

Solicito ao Sr. Vereador Fábio Riva que proceda à leitura do item.

- É lido o seguinte:

"PL 43/2015 - Autor: Ver. ATILIO FRANCISCO (PRB); Ver. RICARDO YOUNG (REDE) - Dispõe sobre a identificação dos rios, córregos, ribeirões e nascentes existentes no município de São Paulo, e dá outras providências"

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Não há mais inscritos.

Dou por realizada a audiência pública do PL 43/2015.

Passemos ao item nº 9.

Solicito ao Sr. Vereador Camilo Cristóforo que proceda à leitura do item.

Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Vereador Camilo Cristóforo.

O SR. CAMILO CRISTÓFARO – Sr. Presidente, é uma coisa que está me incomodando.

Nesta Casa, nós temos especialistas na área da saúde, urbanismo – eu posso me considerar um especialista na área de trânsito, porque, há 30 anos, fiz parte da CET e me orgulho muito ao ver uma companhia que tem 42 anos de história começar a se ressuscitar, depois que foi destruída num passado recente.

Eu tenho sentido em certas pessoas agressividade quando se fala em velocidade.

As pessoas têm que entender - Senador Suplicy, que é uma pessoa em nível nacional e foi, por 24 anos, Senador da República, e nossos Colegas de Comissão – que a velocidade nada mais é do que uma composição do piso, da sinalização vertical e horizontal e das rotas de fuga, ou seja, para aonde um carro num acidente pode sair.

As pessoas culpam muito a velocidade. Estão, hoje, culpando muito o Prefeito Doria por ter mexido – o que foi um compromisso de campanha, unânime nesta Cidade – no aumento da velocidade das marginais.

Pois bem. Na Marginal, hoje, 87% dos acidentes são com motociclistas, Dr. Paulo Frange.

Imaginem a Marginal Pinheiros com a mesma sinalização da Rodovia dos Bandeirantes.

Por que é que a Rodovia dos Bandeirantes a 120 por hora é 100% segura? É a melhor rodovia do Brasil? É a melhor estrada do país? Não sou eu que digo isso. É porque ela é sinalizada vertical e horizontalmente, tem o piso perfeito e rotas de fuga.

Ou seja, a Marginal precisa, sim, de sinalização, de uma nova camada asfáltica por toda a sua extensão, de uma sinalização horizontal e vertical, de sonorizadores, e não irem contra a velocidade.

Volto a falar ao Dr. Paulo Frange, Vereador Médico desta Casa, os acidentes não ocorrem por excesso de velocidade, mas, por um piso ruim, uma falta de sinalização e por excesso de caminhões - porque o Rodoanel... eu acho que vou morrer, minha filha vai ser avó, e nós vamos ver o final do Rodoanel. O rodoanel difícil de acontecer. Em 2017, ele fará 20 anos. Foram 20 anos para se fazer um Rodoanel.

Eu sou a favor da mudança de velocidade nas vias Salim Farah Maluf, Ricardo Jaffet, Eliseu de Almeida, Avenida dos Bandeirantes, Abrão de Moraes, não para 80 ou 90 por hora, mas uma velocidade unificada na Cidade a, pelo menos, 70 por hora.

Agora, de frente a escolas, hospitais, creches, daí, sim, uma velocidade como é nos Estados Unidos: 15 milhas por hora, 40 ou 35 quilômetros por hora. Onde há idosos, crianças, deficientes, pessoas doentes, a quadra tem, sim, que ter uma velocidade especial, diferenciada, mas 50 quilômetros por hora, sinceramente, como disse o Vereador Adilson Amadeu, é avião à base de carvão, porque não tem mais condições.

Então, as pessoas que dizem que nós somos a favor da morte, contra a vida, não! Nós somos a favor de

uma Cidade moderna, de uma Cidade que tem que andar, mas, com segurança.

Eu rodei nesta Cidade, Senador Suplicy, 66 mil quilômetros durante dois anos; fiz 1.500 vídeos desta Cidade, e a tenho mapeado de ponta a ponta onde há as ciclo guaches, que devem ser retiradas, e onde deve ser mudada a velocidade.

Para terem uma noção, no Jaçanã, tem uma rua a 10 quilômetros por hora – está no vídeo, foi filmada -, atrás do Andorinha do Lauzane Paulista. Acho que é brincadeira. A pessoa é multada, porque, se tiver um agente da CET, e a pessoa passar a 15 por hora, a pessoa é multada porque na lei está assim.

Então temos de entender que a mudança de velocidade na cidade tem que ser uniforme, tem de ser acompanhada de uma sinalização vertical e horizontal, é esse conjunto que vai dar segurança pras pessoas. Ao mesmo tempo, não adianta dizer que somos contra a vida enquanto uma pessoa é flagrada matando seis num ponto de ônibus, e é liberada imediatamente pelo delegado, porque pelo Código Penal é assim.

Então não são os Vereadores ou o Prefeito que são a favor da morte ou contra a vida, são as leis de trânsito que são leis fracas, frouxas, que deixam assassinos, homicidas responderem em liberdade.

Era só isso, Presidente.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY – Permita-me uma observação, Vereador Camilo?

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Vereador Suplicy, por favor.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY – Na manhã de hoje tivemos um profícuo debate sobre a questão do limite da velocidade nas marginais...

- Falas concomitantes.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY – Pela televisão? Eu imaginei que pudesse então falar seus argumentos lá, diante das diversas pessoas que estudaram também muito bem o assunto. Estou de acordo que será ótimo se a marginal tiver qualidade de asfalto como a Rodovia dos Bandeirantes, mas a questão do limite de velocidade, eu acho que podemos continuar a tratar na audiência programada.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Sexta-feira, nove da manhã, trataremos do assunto. Desculpa, quarta-feira que vem...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY – É na outra terça, 16.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Dia 16, terça-feira, e o Secretário estará presente.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY – Vereador Camilo, se não, vamos mudar o tema do item.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Exato, não vamos agora debater esse tema.

Muito bem, não há mais inscritos, está realizada a audiência pública do item nº oito, PL 43/15.

Passemos ao item nº 9 – PL 61/15. O Vereador Paulo Frange fará a leitura.

Registro a presença do Vereador Reis.

O SR. PAULO FRANGE – “PL 61/15, Vereador Toninho Paiva (PR). Dispõe sobre o aproveitamento das águas subterrâneas proveniente da escavação do solo para execução de fundações ou de pavimentos no subsolo, e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Não há oradores inscritos. Dada como realizada a audiência pública do PL 61/15.

Passemos ao item número dez. Vereador Suplicy, faça a leitura do item, por favor.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY – Item dez: Vereador Nabil Bonduki e Vereador Toninho Vespoli, (PT) e (PSOL) - PL 255/2015 - “Dispõe sobre a realização de feiras de produtos e alimentos orgânicos e eventuais ações afins que promovam o desenvolvimento rural sustentável no Município de São Paulo, e dá outras providências.

De acordo com os autores, o objetivo da propositura é criar condições que propiciem o desenvolvimento de hábitos alimentares mais saudáveis por parte dos munícipes, além de contribuir para o desenvolvimento sustentável da atividade agrícola com respeito à fauna, à flora, ao ser humano e ao meio ambiente como um todo”.

Permita-me, Sr. Presidente, com respeito a produtos orgânicos, a cerca de um mês, a feira orgânica que se dá ainda no Autódromo ou naquele... Como é que chama aquele que foi inaugurado? (Pausa) No Modelódromo Ayrton Senna, ali estava a feira orgânica. Consideraram a possibilidade de retirá-la de lá, mas felizmente houve entendimento. Espero que confirme para que a feira continue a ser realizada lá no Modelódromo Ayrton Senna porque se trata de iniciativa de grande importância para as cooperativas de produtos mais saudáveis, de produtos orgânicos.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Não há inscritos. Dada como realizada a audiência pública do PL 255/15.

Passemos ao item 11º. Peço ao Vereador Fabio Riva que proceda à leitura.

O SR. FÁBIO RIVA – “PL 317/2015 – Vereador Toninho Vespoli (PSOL). Dispõe sobre a compensação das emissões de gases de efeito estufa pelos promotores de eventos realizados em áreas de domínio público do Município de São Paulo”.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Não há oradores inscritos. Dada como realizada a audiência

pública do PL 317/15.

Passemos ao item 12º – PL 365/2015. Peço ao Vereador Camilo para fazer a sua leitura.

O SR. CAMILO CRISTÓFARO – “PL 365/2015 – Vereador Ricardo Teixeira. Dispõe sobre aplicação de multa ao cidadão que for flagrado jogando lixo nos logradouros públicos fora dos equipamentos destinados para esse fim, e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Tem a palavra o Vereador Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y – Fico preocupado com o seguinte: será que quando o Prefeito jogou as flores que lhes foram oferecidas no chão, e não no depósito adequado, será que não sujou a rua, será que deveria ser multado com 100 reais, só?

O SR. CAMILO CRISTÓFARO – Não pode retroagir, senador.

- Falas concomitantes.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y – Eu acho que a multa está pequena!

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Vereador Paulo Frange, pela ordem. (Pausa) Desculpe, Vereador Paulo Reis, pela ordem. Confundi a voz.

O SR. REIS – Olha, caso realmente a minha voz esteja próxima do Vereador Paulo Frange, é um orgulho.

Quero dizer o seguinte, Vereador Suplicy, mas, primeiro, quero cumprimentar os Vereadores Paulo Frange, Camilo Cristófar, Souza Santos, Fabio Riva e Suplicy, dizer que o Prefeito está sujeito à infração de trânsito, de acordo com o art. 172 do Código de Trânsito Brasileiro. Inclusive, estou fazendo representação junto ao Comandante de Policiamento de Trânsito para que possa proceder a lavratura da multa no valor de R\$ – 85,13 e mais quatro pontos na carteira. Ou, no caso, o motorista poderá transferir para o autor, para o Prefeito João Doria. Não pode sair jogando objetos de dentro do carro na rua.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Não há mais inscritos.

O SR. CAMILO CRISTÓFARO – Gostaria que o Vereador Paulo Reis, nosso Vereador do PT, repetisse a lei em que o Prefeito deve ser autuado.

O SR. REIS – Art. 172 – CTB – Código de Trânsito Brasileiro. Qualquer pessoa que jogar objeto pra fora do veículo incorre nesse artigo.

O SR. CAMILO CRISTÓFARO – Mesmo flores?

O SR. REIS – Na lei está escrito: qualquer objeto.

O SR. CAMILO CRISTÓFARO – Mas ele jogou flores pra cidade de São Paulo.

O SR. REIS – É, então, flores na rua, não pode jogar, Vereador, temos que dar bom exemplo. Ele poderia até levar uma lixeira, já que não estava de acordo com aquilo que a ciclista estava fazendo, poderia falar: “Motorista, pare um pouquinho”, ir até a lixeira e aí tudo bem. Mas, da forma como fez, não. E se a Polícia Militar não montar, entrará por prevaricação.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Não há mais inscritos. Dada como realizada a audiência pública do PL 365/2015.

O item nº 13 é o PL 059/2014 e o Vereador Paulo Frange fará a leitura.

O SR. PAULO FRANGE – “PL 59/2014, dos Vereadores: Calvo, José Police Neto, Noemi Nonato, Paulo Reis, Vavá, Laércio Benko, Ricardo Nunes, Eduardo Nunes e Conte Lopes, que dispõe sobre a Licença de Funcionamento para a atividade de ‘estacionamento’, e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Não há mais inscritos.

O SR. REIS – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Tem a palavra o Vereador Reis.

O SR. REIS – Vim aqui justamente para falar a respeito desse PL. Srs. Vereadores e público presentes, tive no meu primeiro ano de mandato o privilégio de presidir nesta Casa a CPI dos Estacionamentos, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que promoveu uma grande investigação sobre as questões que envolvem os estacionamentos na cidade de São Paulo.

Esse PL é fruto desse trabalho, onde visitamos mais de cem estacionamentos para constatar *in loco* as irregularidades. Identificamos que os estacionamentos na cidade de São Paulo, a maioria deles, não tem o Alvará de Funcionamento, muitos em condições insalubres. O próprio Poder Público, V.Exas. sabem, por várias restrições, dificulta a emissão do Alvará de Funcionamento.

Também constatamos uma sonegação gritante. Chegamos a visitar estacionamentos que estacionavam cerca de 300 veículos por dia e emitiam duas ou três notas fiscais por dia. Imaginem vocês, São Paulo, que deve estacionar em média um milhão, 1,5 milhão de veículos por dia, ter essa quantidade de notas emitidas na média de 300, ter essas duas ou três notas fiscais emitidas.

Quando as pessoas pedem para colocar o CPF na nota eles acabam emitindo a nota, mas se simplesmente você estacionar o seu veículo, eles lhes dão aquele tiquezinho, que não é cupom fiscal, não é uma nota fiscal e aquilo acaba...

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Não tem valor fiscal?

O SR. REIS – Não tem valor fiscal e muitas vezes o RPS, o Registro Provisório de Serviço. Como a

Prefeitura não tem muito controle disso, as pessoas acabam não emitindo a nota fiscal. A Prefeitura de São Paulo perde milhares de reais com essa sonegação.

Então, esse projeto visa a disciplinar os estacionamentos em São Paulo. Visa, inclusive, a facilitar que os estacionamentos tenham a sua autorização para funcionar, manda a forma que hoje é exigido, porque se trata, às vezes, de espaço, de um terreno vazio. A pessoa vai montar um estacionamento e se exige tanto que acaba trabalhando na clandestinidade para que possa fazer as suas compensações ambientais fora daquele terreno, onde está sendo efetivamente feito o serviço de estacionamento.

Então, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, peço a vocês, nessa audiência, a apreciação desse projeto. E obviamente quero contar com o apoio em plenário para que realmente seja provado e possamos ter um serviço de estacionamento mais moderno, adequado, que realmente venhamos a combater a sonegação, que a Prefeitura de São Paulo possa auferir os resultados dessa grande quantidade de estacionamento que temos na Cidade.

Muito obrigado.

O SR. PAULO FRANGE – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Pela ordem, Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE – Sr. Presidente, esse projeto tem uma razão de ser e é importante neste momento, acho importante demais ele ficar na pauta para a gente discutir.

A Lei de Zoneamento buscou quase que todos os terrenos vazios que eram utilizados como estacionamento e que não tinham alvará de funcionamento, e foram demarcados como ZEIS 3. Ou seja, foram considerados terrenos subutilizados, portanto só se pode produzir nessas áreas, independentemente de serem áreas nobres ou não, habitação de interesse social, o que é um grande avanço no sentido de buscar espaços vazios.

Boa parte desses terrenos era estoque dos chamados "terreneiros" - na verdade não é construção civil, é antes da construção civil -, pessoas que vão comprando casinhas e demolindo, depois acabam transformando em estacionamento, sem alvará, sem nada. Eles foram pegos de calças curtas. A atividade econômica não existia, foram considerados subutilizados, portanto viraram ZEIS 3. Quem tinha alvará continuou com o direito, portanto pode continuar trabalhando.

Só ficou uma situação em que os estacionamentos que ficam em subsolo não são obrigados a cumprir quase que nada - têm alvarás -, nem a cota ambiental, porque estão no subsolo dos prédios. Isso nós colocamos na lei, mas ainda precisamos aprimorar um pouco mais, porque ficou possível construir em 36 regiões da Cidade as garagens verticais, com um incentivo enorme de outorga onerosa.

E garagem vertical passou a ser uma atividade econômica bastante interessante, uma vez que a Cidade está ficando cada vez mais espremida. Hoje são construídas com pré-moldados, vêm praticamente prontas; é um assunto bastante interessante hoje. Mas ainda, na busca desses alvarás, nós temos algumas dificuldades de entendimento.

Por isso, Reis, acho que você deve manter esse projeto, a gente deve discutir esse assunto com a Secretaria de Licenciamento, ver onde estão os gargalos, porque muitos estacionamentos hoje não conseguem se regularizar, mesmo esses de exceção que eu estou dizendo aqui.

O SR. REIS – Só para complementar.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Pois não, Reis.

O SR. REIS – Nós identificamos tudo isso que o Vereador Paulo Frange falou na CPI. O maior problema é a sonegação. É muito dinheiro que a Cidade deixa de arrecadar. Nós queremos ter um serviço mais moderno, conectado com a Secretaria de Finanças, de forma que, quando você recebe aquele ticket, a Secretaria de Finanças já tenha a informação de que aquele RPS foi emitido, para fazer com que a nota seja emitida e o imposto seja pago à Prefeitura de São Paulo, e não sonegado, como é hoje.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Não há inscritos. Dada por realizada a audiência pública do PL.

"Item 14, PL 434/2014, do Vereador Eduardo Tuma, do PSDB. Dispõe sobre Serviço de Atendimento Veterinário de Urgência – SAVU visando à implementação de ações com maior grau de eficácia e efetividade na prestação de serviços de atendimento à saúde dos animais em caráter emergencial e urgente."

Não há inscritos. Dada por realizada a audiência pública do PL.

"Item 15. PL 231/2015. Autor, Vereador Paulo Frange, PTB. Altera os Artigos 124, 154, 156 e 265 e revoga o Artigo 155 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2014, e dá outras providências (Altera terminologia utilizada na Lei 16.050, de 31 de julho de 2014, que aprova política de desenvolvimento urbano e Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo)."

Pela ordem, Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE – Sr. Presidente, é uma fala muito rápida, só para explicar. Quando nós aprovamos o Plano Diretor Estratégico aqui, na Lei, os conceitos de Termos de Ajuste de Conduta Ambiental e Termo de Compromisso Ambiental ficaram trocados. Eles não estão corretos no Plano Diretor, mas continuam se fazendo na Cidade os Termos de Ajuste de Conduta Ambiental. É um

instrumento extrajudicial e, quando não tem como reparar o dano já produzido e não tem como retornar à condição anterior, aplica-se então o pagamento de uma indenização pelo dano causado.

O Termo de Compromisso Ambiental tem a ver com a Lei de Crimes Ambientais. O Termo de Compromisso Ambiental não tem nada a ver com o TAC e, no conceito, está equivocado no Plano. Nós teríamos de fazer a correção na época. Não foi possível, porque esses artigos entraram quase que nos últimos dias. A gente tentou fazer a mudança, mas a pessoa que podia fazer isso não estava no Brasil e nós não conseguimos.

O Termo de Compromisso Ambiental está absolutamente claro na medida provisória que cria as regras de como proceder para elaborar o termo executivo extrajudicial, com todo o seu rito. Portanto quem pode tratar disso são órgãos ambientais integrantes do Sisnema que, no caso do Município, quem representa é a Secretaria do Verde. Portanto tem um equívoco na forma, mas está se aplicando apenas o Termo de Ajuste de Conduta pela Secretaria de Verde. Se for vontade do Prefeito, qualquer órgão da Prefeitura poderia fazer, não necessariamente teriam todos que passar pela Secretaria do Verde.

Este é um assunto bastante técnico, valeria a pena tratar desse assunto com as pessoas que elaboraram o projeto lá atrás, mas está trocado, na Lei de Zoneamento, o conceito de uma coisa e de outra. A ideia é tentar corrigir. Não foi possível corrigir na época, a gente pode tentar corrigir agora.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Perfeito.

O SR. FABIO RIVA – Sr. Presidente, quando me debrucei para analisar, junto com a assessoria, está aqui (ininteligível) que me acompanha, eu tinha... Ouviu, Vereador Paulo Frange, estou sabendo da sua competência, principalmente quando se trata desse assunto da Lei de Zoneamento, Plano Diretor. Eu tinha feito uns questionamentos, então queria agradecer, porque o senhor já esclareceu, que era qual a importância dessa retificação do texto da lei e qual o ganho no processo com esse ajuste.

Então esse é o alinhamento que a gente precisa, para a gente também, de uma forma ou de outra, poder colaborar com algumas sugestões para implementar esse projeto de lei, que acho importante porque acaba distinguindo o que é o compromisso do que é o ajustamento, que é a grande dúvida com referência à lei.

Parabéns. É sempre bom ter esse esclarecimento. Eu ia fazer essa pergunta e o senhor já se antecipou.

O SR. PAULO FRANGE – Obrigado, Riva.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Não há mais inscritos. Dou por realizada a audiência pública do PL 231/2015.

Item 16, PL 546/2015. Autor, Vereadora Edir Sales, PSD, e Vereador Ota. Dispõe sobre a concessão de alvará de autorização para eventos temporários e *food trucks*, e dá outras providências.

Não há inscritos. Dou por realizada a audiência pública do PL.

Item 17, PL 666/2015, do Vereador Toninho Vespoli, PSOL. Dispõe sobre animal comunitário, estabelece normas para seu atendimento no Município de São Paulo e dá outras providências.

Não há inscritos. Dou por realizada a audiência pública do PL.

Item 18, PL 711/2015, do Vereador Jair Tatto, PT. O poder público adotará medidas efetivas para que toda a sociedade seja conscientizada e utilize racionalmente e com responsabilidade a água que lhe é disponibilizada.

Não há inscrito. Dou por realizada a audiência pública.

O Vereador Suplicy queria fazer suas considerações finais? Nós já encerraremos, porque o Vereador Covas está no encalço e com pressa.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y – Sr. Presidente, estou encaminhando um requerimento juntamente com a Vereadora Juliana Cardos, mas fui informado de que ele será apreciado na próxima reunião, porque regimentalmente hoje não poderíamos fazer isso. Trata-se de uma audiência pública sobre a retirada dos moradores da comunidade Vila da Paz.

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Está certo, Vereador. Vamos considerar que esteja sendo protocolado, OK?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y – Poderá ser apreciado na próxima?

O SR. PRESIDENTE (Souza Santos) – Podemos sim, senhor.

Nada mais havendo a ser tratado, dou por encerrada esta audiência pública da Comissão de Política Urbana.

Tenham todos uma boa tarde.